



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIA FLORESTAL

COMUNICADO

Resultado final do processo de desligamento do Programa de Pós - graduação em Ciência Florestal –PPGCiflor/ 2º semestre de 2025

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Florestal, da Universidade Federal do Acre (PPGCiflor), **Prof. Dr. Paulo André Trazzi**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à decisão do Colegiado do Curso, em reunião realizada no dia 26 de março de 2026 (Ata nº 104), torna público o resultado final do processo de **desligamento** do Discente **Marcio Ricardo dos Santos Gomes**, Matrícula **20232140012**, após indeferimento do recurso interposto, em observância ao disposto na Resolução Consu nº 50 de 10 de julho de 2009 e, em conformidade com o Regimento interno do programa, Artigo 50, inciso VI, de acordo com as especificações constantes no quadro abaixo:

Discente	Matrícula	Resultado	Motivo do Desligamento
Marcio Ricardo dos santos Gomes	20232140012	Desligado - Processo nº 23107.009279/2026-41 Recurso interposto indeferido	Inobservância ao disposto no Regimento do PPGCIFOR, Art, 50, Inciso VI: Ter ultrapassado o prazo máximo estipulado para a integralização do Curso, descontado o período de trancamento e prorrogação.

Rio Branco, 06 de abril de 2026.

Assinado Eletronicamente

PROF. DR. PAULO ANDRÉ TRAZZI
COORDENADOR DO PPGCIFLOR
PORTARIA 4.162, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Andre Trazzi, Coordenador**, em 07/04/2026, às 04:55, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2045461** e o código CRC **7CDB45F2**.